

ATO TRT GP Nº 176/2004

João Pessoa, 22 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 22.11.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, relativas ao 2º período de 2004, aprazadas para 08.11 a 07.12.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente